



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º100/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01981/2013

TOMADA DE PREÇOS N.º02/2013

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 41.415,59

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário de Saúde, **Dr. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, portador da cédula de identidade RG n.º4.480.885-9 e do CPF n.º 823.754.708-00.

b) Como **CONTRATADA**:

JODISA ENGENHARIA LTDA EPP, com sede na Rua Juquis, n.º273 Conjunto 31, bairro Indianópolis, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.967.413/0001-09, neste ato representada por **ELISEU TIMOTHEO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º24.887.451-2 SSP/SP e do CPF n.º334.765.388-26.

Cláusula I - DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º100/2013, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e na cláusula V, item 5.2 a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 01981/2013.

1.1.1 - Ficam efetuados acréscimos de serviços no valor de R\$ 57.993,41 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos);

1.1.2 - Ficam efetuadas supressões de serviços no valor de R\$ 16.577,82 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha anexa, que fica fazendo parte deste instrumento.

1.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º100/2013 por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

24/06/14



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.02 - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 01.300.00 - Saúde, 10.301.0007.1.014 - Const/Ampl/Ref/Ap Post Ass Med/Odon/Epid/Sani, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4925-000, no valor de R\$ 41.415,59 (quarenta e um mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º100/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **24 JUN 2014**

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES SIMÕES
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

JODISA ENGENHARIA LTDA EPP
ELISEU TIMOTHEO DOS SANTOS

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi

Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º100/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º01981/2013, firmado em **24 JUN 2014**

Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba - S.P - Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 - Internet: www.itatiba.sp.gov.br

PLANILHA QUANTITATIVORCAMENTÁRIA - ADITAMENTO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - AVENIDA ANTONIO MARDI, Nº 206
FRANCISCO

BAIRRO SÃO

Base Março/2013

Base SINAPI LEIS SOCIAIS 124,86%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO			VALOR TOTAL CONTRATADO			SALDO			ADITAMENTO			SUPRESSÃO		
						MATERIAL	MÃO OBRA		MATERIAL	MÃO OBRA		QUANTITATIVO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	QUANTITATIVO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	QUANTITATIVO	MATERIAL	MÃO DE OBRA
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES																				
SINAPI	742391.1	1.1	Placa de obra em chapa de aço	m²	12,00	185,83	90,50	2.229,99	1.080,00		5.690,53	6,00	1.114,98	543,00			6,00			1.957,98
2.0 DRENAGEM PLUVIAL																				
SINAPI	739651/0	2.1	Escavação manual de valas	m³	3,64	43,07	156,77	9.222,05		3.989,62	26,27	0,61	1.269,95	633,08						3.877,64
SINAPI	29558-3	2.2	Calva de passagem em alvenaria 0,27x0,27x0,27m	unid	8,00	324,69	158,27	2.599,92	1.269,16			4,00	922,09	449,08						833,08
SINAPI	73709-1	2.3	Grouta em ferro fundido 0,27 m (52cm x 52 cm)	unid	8,00	230,52	112,27	1.844,16	890,16			4,00	922,09	449,08						449,08
SINAPI	73892-3	2.4	Canalita de concreto meia caixa DN 40 cm	m	12,00	28,28	12,80	315,36	153,60			12,00	315,36	153,60						153,60
SINAPI	74165-4	2.5	Fornecimento e instalação de tubo de PVC 100 mm Ind.	m	43,00	28,56	13,91	1.228,08	598,13			2,00	56,92	27,82						1.666,30
SINAPI	73964/001	2.6	Reaterio compactado	m²	4,38		36,97		161,71			0,44		2,27						
3.0 INFRAESTRUTURA																				
CPOS	720501	3.1	Mobilização de equipamentos para estaca escavada	unid	1,00	1.547,17		21.553,72												
SINAPI	739651/3	3.2	Escavação manual de valas	m³	90,00	22,33	10,87	2.009,70	978,30			0,44	-0,40	18,95				27,00	602,91	293,49
SINAPI	739651/0	3.3	Autoalimento de fundo de valas com massa de 30kg	m³	11,89	43,07	512,10					0,59	32,18	15,67				33,50	380,90	163,48
SINAPI	74164/001	3.4	Leitão de brita e 5 cm	m³	1,74	54,54	26,57	94,50	46,23			2,60	6,28	3,51				10,99	2.829,16	665,21
SINAPI	73356	3.5	Aço CA-50	kg	1.189,00	2,78	1,35	3.305,42	1.605,15			0,20	51,50							
SINAPI	73381	3.6	Concreto dosado e lançado for 25 mpa	m³	3,87	257,43	171,89	895,25	665,21			3,87								
SINAPI	53590	3.7	lançamento de concreto em estrutura	m³	3,87							9,34	360,10	170,27						
SINAPI	73502	3.8	Forma de tubos de pinho utilização 2x	m²	148,62	37,43	18,23	5.592,85	2.709,34			0,06		1,85				47,21	1.742,99	
SINAPI	73964/001	3.9	Reaterio compactado	m²	4,38		36,97		161,71			1,57						34,53	724,44	352,90
SINAPI	5968	3.10	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa traco 1:3 (cimento e areia média) espessura 2 cm com impermeabilizante	m²	43,57	20,98	10,22	914,10	445,29				32,97	16,05						
4.0 SUPERESTRUTURA																				
SINAPI	73302	4.1	Forma de tubos de pinho utilização 2x	m²	64,87	37,43	18,23	2.431,83	1.184,40			1,00	37,66	18,23				37,99	1.421,97	692,56
SINAPI	73556	4.2	Aço CA-50	kg	519,00	2,78	1,35	1.442,82	700,65				-0,42					167,40	465,37	225,99
SINAPI	73381	4.3	Concreto dosado fix 25 mpa	m³	5,19	257,43		1.336,06				5,19	0,02					3,39	872,69	
SINAPI	53560	4.4	lançamento de concreto em estrutura	m³	5,19				892,11					892,11						892,11
CPOS	15.03.03		Fornecimento e montagem de alvenaria de embasamento com argamassa traco 1:3 (cimento e areia média) espessura 2 cm para telhado estrutural em pontos específicos do prédio	kg	9,54													474,25	4.524,35	
SINAPI	74202-1	4.5	Laje pré-fabricada para forro 12cm	m²	88,22	39,87	19,41	3.517,33	1.712,35			1,22	48,40	23,68				20,73	826,51	402,37
5.0 ALVENARIA/FECHAMENTO																				
SINAPI	73998/009	5.1	Alvenaria de blocos de concreto 14 x 19 x 39 cm	m³	399,39	31,12	15,16	11.495,42	5.599,95			60,00	1.803,19	909,60				4,80	1.418,05	424,80
SINAPI	40718		Alvenaria de bloco de vidro 10x20x20cm	m³		295,01	88,50						0,00	0,00				2,38	1.636,67	797,09
SINAPI	74099-1	5.2	Vergetizante em bloco canalista	m²	1,55	697,68	334,91	1.095,90	519,11											
6.0 COBERTURA																				
SINAPI	73938/002	6.1	Telhaz no mesmo perfilado existente no local, considerando área de proteção da cobertura	m²	117,45	50,66	24,77	5.973,51	2.909,24				0,56	0,00						
SINAPI	73931/003	6.2	Estrutura de madeira em terças conforme existente	m³	117,45	47,12	22,94	5.534,24	2.694,30				-0,47	0,00						
SINAPI	72105	6.3	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24 - corte 50	m	42,00	26,49	12,90	1.112,58	541,80			22,90	606,66	295,41						
SINAPI	72109	6.4	Rudo metálico em chapa de aço galvanizado nº 24 corte 50 cm	m	66,00	22,89	11,15	1.510,74	735,90			1,00	22,97	11,15				31,00	709,59	345,65
7.0 REVESTIMENTO																				
SINAPI	5974	7.1	Chapisco paredes internas, externas e teto	m²	393,29	2,70	1,32	1.061,88	519,14			0,90	1,80	1,19				337,19	910,41	445,09
SINAPI	5978	7.2	Emboço comum	m²	393,29	13,06	6,37	5.144,23	2.505,26			293,27	3.875,52	1.887,24						
SINAPI	5994	7.3	Reboco	m²	310,19	11,42	5,56	3.542,37	1.724,86			0,15	0,97	0,84				280,12	3.198,97	1.557,47
SINAPI	73912-1	7.4	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes internas, azulejo de 20 x 20 cm, assentado com argamassa	m²	83,10	22,59	11,00	1.877,23	914,10			0,10	2,29	1,10				64,60	1.459,31	710,60
8.0 PORTAS E ESQUADRIAS																				
SINAPI	73910/005	8.1	Porta lisa comum para pintura, completa, 0,82 x 2,10 m	unid	5,00	233,60	113,76	1.168,00	569,80				0,02					6,00	1.401,60	692,56
SINAPI	73910/007	8.2	Porta lisa comum para pintura, completa, 0,50 x 2,10 m	unid	4,00	532,31	181,65	1.329,24	647,40			2,00	654,61	323,70				2,00	654,61	323,70
SINAPI	73910/003	8.3	Porta lisa comum para pintura, completa, 0,72 x 2,10 m	unid	2,00	231,18	112,59	462,36	225,18			-0,01						3,00	693,54	337,77

PLANILHA QUANTITATIVA/ORGAMENTÁRIA - ADITAMENTO										BAIRRO SÃO FRANCISCO									
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - AVENIDA ANTONIO NARDI, Nº 206										Base Março/2013									
Base SINAPI LEIS SOCIAIS 124,86%																			
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO		VALOR TOTAL CONTRATADO		MÃO OBRA	MATERIAL	MÃO OBRA	MATERIAL	MÃO OBRA	MATERIAL				
SINAPI	73880/002	8.4	Porta madeira maciça tipo mexicana completa, 0,82 x 2,10 m	unid	1,00	444,73	216,59	444,73	216,59		444,73		444,73	216,59	216,59				
SINAPI	73880/002	8.5	Vidro liso comum transparente 3 mm	m²	33,10	41,66	20,29	1.378,95	671,60		1.378,95		1.378,95	671,60	671,60				
SINAPI	6103	8.6	Esquadras de ferro	m²	33,10	190,72	92,89	6.312,83	3.074,66		6.312,83		6.312,83	3.074,66	3.074,66				
9.0 PISO INTERNO/EXTERNO										12.339,14									
SINAPI	74164/001	9.1	Lastro de brita esp. 5 cm	m³	4,41	54,54	26,57	240,52	117,17		240,52		240,52	117,17	117,17				
SINAPI	73907/008	9.2	Lastro de concreto esp. 8 cm	m³	7,05	26,73	13,03	188,45	91,66		188,45		188,45	91,66	91,66				
SINAPI	73920/001	9.3	Argamassa de regularização	m²	88,22	8,80	4,28	776,34	377,58		776,34		776,34	377,58	377,58				
SINAPI	9691	9.4	Piso de granilite branco, incluso junta de dilatação plástica e polimento mecanizado	m²	88,22	54,65	26,61	4.821,22	2.347,53		4.821,22		4.821,22	2.347,53	2.347,53				
SINAPI	73908/001	9.5	Recepé em granilite	m	101,89	22,49	10,95	2.287,01	1.114,52		2.287,01		2.287,01	1.114,52	1.114,52				
SINAPI	73946/001		Piso em cerâmica esmaltada antiderrapante 30x30cm à 40x40cm, PEI-5 e coeficiente de atrito 0,60, assentado com argamassa colante industrializada, incluso rejuntamento	m²		24,90	12,13												
SINAPI	97599		Piso cimentado liso para áreas externas descobertas	m²		22,30	10,86												
SINAPI	74192/001	9.6	Pictori em granito cinza andorinha, largura 15 cm, assentado com argamassa	m	13,00	29,84	14,54	387,92	189,02		387,92		387,92	189,02	189,02				
10.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										19.246,55									
10.1 ÁGUA FRIA										4.319,12									
SINAPI	75030-1	10.1.1	Tubo de PVC rígido, DN=25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	108,00	10,24	4,99	1.105,92	538,92		1.105,92		1.105,92	538,92	538,92				
SINAPI	75030-4	10.1.2	Tubo de PVC rígido, DN=50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	66,00	20,03	9,75	1.321,98	643,50		1.321,98		1.321,98	643,50	643,50				
FDE	08.14.097		Caixa d'água cônica 1000L, polietileno com tampa, fornecimento e instalação	unid		389,00	91,08				389,00		389,00	91,08	91,08				
SINAPI	74192/001	10.1.3	Registro de gaveta em latão fundido bruto, DN = 1 1/2"	unid	2,00	54,48	26,53	108,96	53,06		108,96		108,96	53,06	53,06				
SINAPI	74195/001	10.1.4	Registro de gaveta em latão fundido bruto, DN = 3/4"	unid	2,00	26,06	12,69	52,12	25,38		52,12		52,12	25,38	25,38				
SINAPI	74174/001	10.1.5	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN = 1 1/2"	unid	3,00	90,12	43,89	270,36	131,67		270,36		270,36	131,67	131,67				
SINAPI	73954	10.1.6	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN = 3/4"	unid	1,00	45,22	22,03	45,22	22,03		45,22		45,22	22,03	22,03				
10.2 ESGOTO										4.229,64									
SINAPI	74155/001	10.2.1	Tubo de PVC, DN 40 mm, inclusive conexões	m	30,00	14,57	7,09	437,10	212,70		437,10		437,10	212,70	212,70				
SINAPI	74155/002	10.2.1	Tubo de PVC, DN 50 mm, inclusive conexões	m	24,00	19,58	9,53	469,92	228,12		469,92		469,92	228,12	228,12				
SINAPI	74155/004	10.2.3	Tubo de PVC, DN 100 mm, inclusive conexões	m	42,00	28,58	13,91	1.199,52	584,22		1.199,52		1.199,52	584,22	584,22				
SINAPI	72684	10.2.4	Ralo Sico em PVC de 100 x 100, com grelha	unid	5,00	11,05	5,39	55,25	26,95		55,25		55,25	26,95	26,95				
SINAPI	40777	10.2.5	Caixa sifonada de PVC rígido 150 x 150 mm com grelha	unid	6,00	20,02	9,75	120,12	58,60		120,12		120,12	58,60	58,60				
SINAPI	65472-1	10.2.6	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x60 cm	unid	7,00	60,37	39,15	422,59	274,05		422,59		422,59	274,05	274,05				
10.3 ACESSÓRIOS										9.697,79									
SINAPI	6021	10.3.1	Vaso sanitário sifonado louça branca convencional incl. Acessórios	unid	2,00	126,60	61,66	253,20	123,32		253,20		253,20	123,32	123,32				
CPOS	300801	10.3.2	Bacia Sifonada de Louça esmaltada p/peletoas c/mobilidade reduz.	unid	2,00	312,85	30,63	625,70	61,26		625,70		625,70	61,26	61,26				
SINAPI	74113-1	10.3.3	Assento para vaso sanitário	unid	2,00	20,57		41,14			41,14		41,14						
CPOS	300802	10.3.4	Assento para bacia sanitária c/ abertura frontal	unid	2,00	387,44	1,51	774,88	3,02		774,88		774,88	3,02	3,02				
SINAPI	40729	10.3.5	Válvula de descarga comum com canopla lisa 1 1/2"	unid	4,00	124,98	60,87	499,92	243,48		499,92		499,92	243,48	243,48				
SINAPI	73947/001	10.3.6	Levatório de louça com coluna completo, incl. Sifão plástico sifonado universal de 1", engate fixável metálico DN=1/2" e aparelho misturador com argator e válvula de escoamento.	unid	4,00	255,85	124,61	1.023,40	498,44		1.023,40		1.023,40	498,44	498,44				
SINAPI	73946/005	10.3.7	Torneira cromada para lavatório, fornecimento e instalação	unid	4,00	42,73	20,81	170,92	83,24		170,92		170,92	83,24	83,24				
SINAPI	73947/003	10.3.8	Tanque de louça branca, inclusive acessórios e torneira de pressão lãlo cromado 1/2", fornecimento e instalação	unid	1,00	230,75	112,38	230,75	112,38		230,75		230,75	112,38	112,38				
SINAPI	25228-1	10.3.9	Bancada de granito 1,20mx0,60m com cuba e torneira (sala cozeia)	unid	1,00	273,87	133,38	273,87	133,38		273,87		273,87	133,38	133,38				
SINAPI	74126-1	10.3.10	Bancada de granito cinza polido	m	12,00	157,99	76,94	1.895,88	923,28		1.895,88		1.895,88	923,28	923,28				
SINAPI	74126/001	10.3.11	Fornecimento e colocação de pedra granito na cor cinza para dois balcões de alvenaria, e bancada na esterilização e dois expurgos, largura de 60 cm	m	3,45	157,99	76,94	545,07	265,44		545,07		545,07	265,44	265,44				

		%
CONTRATO ORIGINAL	205.177,61	xxxxxx
ADITAMENTO	57.993,41	26,26
SUPRESSÃO	16.577,82	8,03
ADITAMENTO REAL	41.415,59	20,19
CONTRATO COM ADITAMENTO	246.593,20	xxxxxx